

PORTARIA PGJ/PI Nº 640/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, no período de 17 a 21 de março de 2016, as férias do Procurador de Justiça **JOSÉ RIBAMAR DA COSTA ASSUNÇÃO**, referentes ao 1º período do exercício de 2016, previstas na escala publicada no Diário de Justiça nº 7.888, de 16 de dezembro de 2015, para o período de 01 a 30 de março de 2015, ficando os cinco dias remanescentes para fruição período de 31 de março a 04 de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 17 de março de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça